

Teocomunicação

Revista de Teologia da PUCRS

Programa de Pós-Graduação em Teologia
Escola de Humanidades

Porto Alegre, v. 49, n. 1, janeiro-junho 2019: e35859

 <https://doi.org/10.15448/1980-6736.2019.1.35859>

EDITORIAL

Reforma e reintegração, obras de Deus na Igreja

Reformation and Reintegration, Works of God in the Church

Roberto Hofmeister Pich ¹

Luiz Carlos Susin ¹

¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Escola de Humanidades. Porto Alegre, RS, Brasil.

RESUMO

No presente editorial, articula-se a ideia de que a “reforma” da Igreja Cristã, no entendimento original de Martin Lutero, é obra de Deus somente. Acentua-se que, na intenção do Reformador, à comunidade cristã cabe o esforço por “melhoramentos”. A divisão da Igreja una e santa não foi, de modo algum, a meta da Reforma Luterana. Sugere-se que a “reintegração” à Igreja Católica una e verdadeira também só pode ser obra de Deus. A visão de Lutero como herege e excomungado parece estar datada.

Palavras-chave: Reforma. Melhoramento. Reintegração. Cristocentrismo. Doutrina da justificação. Unidade da Igreja.

ABSTRACT

In this Editorial, we articulate the idea that the “reformation” of the Christian Church, in Martin Luther’s original understanding of it, is a work of God alone. We emphasize that, in the intention of the Reformer, the task of the Christian community is the effort for “improvements”. The division of the one and holy Church was not at all the purpose of the Lutheran Reformation. We suggest that “reintegration” to the one and true Catholic Church can only be a work of God as well. The view of Luther as a heretic and an excommunicated seems to be outdated.

Keywords: Reformation. Improvement. Reintegration. Christocentrism. Doctrine of Justification. Unity of the Church.



Os oito estudos que compõem o presente número de *Teocomunicação* são um resultado acadêmico do “Simpósio Internacional 500 Anos da Reforma Luterana: Heranças e Desafios – Controvérsias Edificantes em Temas da Teologia, Filosofia e Sociedade”, realizado em 04-05 de Outubro de 2017, no Campus Central da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre/RS. O Simpósio foi promovido pelos Programas de Pós-Graduação em Teologia da PUCRS e da Escola Superior de Teologia (EST), entre os quais é vigente, desde os anos 1990, significativa cooperação. O evento foi caracterizado por diálogos de notável intensidade, marcante mútuo respeito e sensível abertura intelectual, entre pensadores reformados – sobretudo luteranos – e católico-romanos.

Como já havia sido o caso no referido Simpósio, também as abordagens conceituais dos ensaios aqui apresentados sobre a Reforma Luterana – ou as Reformas Protestantes do século 16 – são bastante diversas, desde a renovada ênfase e interpretação dos eixos teóricos centrais do pensamento de Martin Lutero e do movimento por ele encadeado, a saber, os lemas *sola gratia*, *sola fide* e *sola Scriptura* – e, ainda, como o item que determina a interpretação e a mensagem da Escritura e, nisso, o entendimento da “graça” e da “fé, o lema *solus Christus* –, até o re-exame da doutrina cristã – católica, de fato – da justificação no pensamento teológico tardo-medieval. Debates travados com intenção e franqueza parecem, em última análise, aspirar ao consenso; seja como for, porém, todos esses ensaios pós-Simpósio mantêm o cunho de “controvérsia edificante”.

A propósito de uma introdução “edificante”, se não também “controversa”, ao conjunto de textos, é oportuno notar que tanto luteranos quanto católicos, hoje, conseguem expressar concordância – e talvez devessem fazê-lo, de fato, em espírito de penitência – sobre a percepção histórica de Lutero, efetivamente formulada no contexto do “debate sobre o valor das indulgências”¹, de que a “igreja precisa de reforma”². Uma vez que a “reforma” da Igreja só pode ter Deus mesmo como criador ou efetivador, sendo o cuidado e o “melhoramento” (*Besserung*) o que de melhor a comunidade dos fiéis pode fazer³, o primeiro movimento dos cristãos e das igrejas deve ser sempre o de confissão e súplica, acompanhadas de visão e disposição. Se é verdade – quem o pode negar? – que a Igreja precisava e precisa sempre de reforma, um mérito inquestionável de Lutero foi o de, no tocante à natureza da teologia, aos sacramentos e aos ministérios, à essência da Igreja e às suas estruturas, propor uma revisão crítica e um ideal de melhoramento que fundamentalmente ocorresse por fazer todo ensino e toda prática (re)passarem pelo centro: pelo Cristo do Evangelho testemunhado nas Escrituras. No Cristo do Evangelho, revelação do Deus vivo e soberanamente livre, encontra-se a palavra da justificação do ser humano pecador só pela graça, por meio da fé (*Rm 1,17*: “Porque nele [no evangelho] a justiça de Deus se revela da fé para a fé, conforme está escrito: *O justo viverá da fé*”). Em seu contexto de origem e em sua intenção primordial, a crítica de Lutero à Igreja e à teologia de seu tempo tanto não tinha em vista a divisão da Igreja una e santa⁴

¹ Entendida aqui não como “penitência sacramental”, mas como penitência “interior”, para percepção de si como pecador e carente de Deus, e penitência “exterior”, na percepção de si como alguém agraciado pelo perdão e pela fé, que vive com Cristo para as boas obras ou o cuidado da igreja, do próximo e do mundo; cf. LUTERO, M. Debate para o Esclarecimento do Valor das Indulgências [1517], Teses 1-4, p. 22-23; Teses 43-46, p. 26.

² LUTERO, M. Explicações do Debate sobre o Valor das Indulgências [1518], p. 188, Tese 89 (explicação): “A Igreja necessita de uma reforma [*ecclesia indiget refomationem*], o que não é tarefa de uma única pessoa, do pontífice, nem de muitos cardeais – como o provou, a ambas as coisas, o último concílio [V Concílio de Latrão, 1512–1517] –, mas de todo o mundo, mais ainda: unicamente de Deus. Mas só aquele que criou os tempos conhece o tempo dessa reforma. Nesse meio-tempo, não podemos negar falhas tão manifestas”. Cf. também o Decreto Conciliar *Unitatis redintegratio* (21.11.1964) – documento do II Concílio Vaticano, referente ao ecumenismo –, em um parágrafo dedicado à “renovação da igreja” (II, 6, 1): “[...] ecclesia in via peregrinans vocatur a Christo ad hanc perennem reformationem qua ipsa, qua humanum terrenumque institutum, perpetuo indiget; [...]”.

³ Sobre isso, cf. DREHER, M. N. *A crise e a renovação da Igreja no período da Reforma*, p. 51-52.

⁴ Cf. ZAHRT, H. *Martin Luther: Reformator wider Willen*, p. 109-147.

quanto se autocompreendia como perfeitamente de acordo com a doutrina da verdadeira Igreja Católica⁵ – do lado católico-romano, desde a pesquisa histórica sóbria da Reforma Luterana por teólogos como Joseph Lortz (1887-1975)⁶ e Erwin Iserloh (1915-1996)⁷, reconhece-se nos seus propósitos motivadores iniciais e no seu marcante cristocentrismo uma fidelidade ao catolicismo e um compromisso com a igreja universal que, ao menos em parte devido à forma confrontativa, unilateral e superlativa de expressão, não obteve, infelizmente, a compreensão devida e a recepção que merecia.

Naturalmente, a teologia luterana que se moldou em especial desde as controvérsias sobre o valor das cartas de indulgência e o entendimento da justiça de Deus nos termos da *theologia crucis* e que se desenhou em conjunto com o amplo movimento impulsionado pelas ideias de Lutero, que acabou ganhando forma e estrutura – como igreja confessional – no contexto dos escritos confessionais que os “luteranos” adotaram, apresenta diferenças e divergências importantes na comparação com o catolicismo romano. No período de vida de Martin Lutero após a publicação das – como o mostra a história – impactantes 95 Teses (31.10.1517), ficaram, como é sabido, as sentenças de condenação de muitas de suas ideias e a sentença de sua excomunhão da Igreja Católica – cf. as Bulas *Exsurge Domine*, por Leão X (15 de junho de 1520, condenando como heréticas e falsas 41 afirmações de Lutero)⁸, e *Decret Romanum Pontificem* (3 de janeiro de 1521, declarando a excomunhão), também por Leão X. Com efeito, em sua proposta doutrinal e em seus efeitos práticos e disciplinares, é arguível afirmar que, nos dias de hoje, esses documentos estão datados, e é razoável expressar a convicção de que a sua revogação ou a formalização da perda de sua validade seria desejável⁹. Em verdade, o esforço de releitura e o justo (e manifesto) reconhecimento das motivações genuinamente evangélicas da “Reforma Luterana” – em resumo: a compreensão radical da graça de Deus em Cristo e de como nela o Deus misericordioso se mostra em vida, em verdade e em vontade de salvação na história de todos os seres humanos –, por João Paulo II, Bento XVI e Papa Francisco, parecem mesmo apontar claramente nessa direção¹⁰. Independentemente de como já no Concílio Vaticano II notáveis esforços de superação da divisão e diversas aproximações doutrinárias entre católico-romanos e luteranos se fizeram notar em discursos e nos decretos conciliares, é de decisiva importância lembrar que no ano de 1999 se atingiu um marco histórico no diálogo católico-luterano, justamente na concordância fundamental acerca daquele que poderia ser apontado como o tópico doutrinal decisivo do movimento impulsionado por Lutero, a saber, a doutrina da justificação pela graça por meio da fé¹¹. Parecem impor-se, de

⁵ Sobre isso, cf. recentemente WOLFF, E. A Reforma do século XVI e suas implicações para a atualidade. Da prática da excomunhão aos gestos de reconciliação, p. 82-83.

⁶ LORTZ, J. *Die Reformation in Deutschland – Erster Band: Voraussetzungen – Aufbruch. Erste Entscheidung*, 1949, p. 69-296; LORTZ, J. *Die Reformation in Deutschland – Zweiter Band: Ausbau der Fronten, Unionsversuche, Ergebnis*, p. 294-308.

⁷ ISERLOH, R. *Luther und die Reformation: Beiträge zu einem ökumenischen Lutherverständnis*. Aschaffenburg, Pattloch Verlag, 1974; ISERLOH, E. *Geschichte und Theologie der Reformation im Grundriss*. Paderborn: Bonifacius, 1980.

⁸ DREHER, M. N. *A crise e a renovação da Igreja no período da Reforma*, p. 32: “Até o Concílio de Trento [1545-1563], *Exsurge Domine* ficou sendo a única peça acusatória de Roma contra Roma contra Lutero e os seus seguidores”, isto é, o único documento formal expressando condenação, por falsidade, de posicionamentos teológicos de Lutero. Cf. LIENHARD, M. *Martin Luther: Un temps, une vie, un message*, p. 69-73.

⁹ Isso é belamente articulado e proposto por WOLFF, E. A Reforma do século XVI e suas implicações para a atualidade. Da prática da excomunhão aos gestos de reconciliação, p. 91-94.

¹⁰ WOLFF, E. A Reforma do século XVI e suas implicações para a atualidade. Da prática da excomunhão aos gestos de reconciliação, p. 85-89.

¹¹ DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE A DOCTRINA DA JUSTIFICAÇÃO, 1999. Cf. também FÓRMULA DE CONCÓRDIA, Declaração Sólida – III. Da justiça da fé, p. 579-580: “Esse artigo da justificação pela fé é (como diz a Apologia) ‘o principal de toda a doutrina cristã’, ‘sem o qual nenhuma pobre consciência pode ter qualquer consolo firme ou reconhecer devidamente a riqueza da graça de Cristo’, como também escreveu o Dr. Lutero: ‘Se este só artigo permanece puro na arena, também a cristandade continua pura, belamente concorde e sem quaisquer seitas. Todavia, onde não permanece puro, é impossível resistir a qualquer erro ou espírito fanático’”. Ao que parece, o teólogo reformado Johann Heinrich Alsted (1588-1638) foi quem originalmente resumiu a centralidade da doutrina da justificação pela graça por meio da fé no protestantismo como o “articulus stantis et cadentis ecclesiae” ou, na forma completa, “articulus iustificationis dicitur articulus stantis et cadentis ecclesiae” (*Theologia scholastica didacta*, 1618).

fato, passos mais e mais concretos de reconciliação entre os cristãos católico-romanos e os cristãos luteranos, todos eles *assim feitos* por um só batismo, confessantes do Cristo testemunhado pelos apóstolos – pela Igreja apostólica –, na forma dos Concílios ecumênicos da Igreja antiga, e todos eles, pelo Espírito Santo, ligados e pertencentes a um “patrimônio comum”. Por que, ainda, o Lutero herege e excomungado?

Como insiste Lutero, a fé é a maravilhosa “obra divina” no ser humano; nessa obra, ocorre que se dá ao ser humano “renascer de [ou: desde, a partir de] Deus”, e a fé traz consigo o “Espírito Santo”¹²; a “reforma”, Lutero o enfatizou, é uma criação, na Igreja, efetivada pelo único Criador de tudo; a “reintegração” à Igreja Católica uma e verdadeira ou a integração de todos os cristãos, de novo ou de uma nova forma, ao único “patrimônio comum”¹³, a comunhão dos santos que foram chamados e eleitos por Cristo – crêem em Cristo e nele foram batizados – e se reúnem em seu nome, só pode, também, ser obra de Deus na Igreja. Atos de reconciliação para a “comunhão” mais e mais “perfeita”¹⁴ ou, em uma palavra, *melhoramentos* cabem, por sua vez, aos cristãos – de hoje e de todos os tempos – que se encontram “separados” da “plena comunhão”¹⁵.

REFERÊNCIAS

- CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Decreto *Unitatis redintegratio*: sobre o ecumenismo. São Paulo: Edições Paulinas, 2004.
- DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE A DOUTRINA DA JUSTIFICAÇÃO. São Leopoldo; Brasília; São Paulo: Editora Sinodal; CONIC; Paulinas, 1999.
- DREHER, Martin. N. *A crise e a renovação da Igreja no período da Reforma*. São Leopoldo: Editora Sinodal, 1996. (Coleção História da Igreja, volume 3).
- FÓRMULA DE CONCÓRDIA. In: *Livro de Concórdia*. As Confissões da Igreja Evangélica Luterana. Tradução e notas de Arnaldo Schüler. São Leopoldo; Porto Alegre: Editora Sinodal; Editora Concórdia, 1993. p.497-683.
- ISERLOH, Erwin. *Geschichte und Theologie der Reformation im Grundriss*. Paderborn: Bonifacius, 1980.
- ISERLOH Erwin. *Luther und die Reformation: Beiträge zu einem ökumenischen Lutherverständnis*. Aschaffenburg: Pattloch Verlag, 1974.
- LIENHARD, Marc. *Martin Luther: Un temps, une vie, un message*. Paris; Genève: Le Centurion; Labor et Fides, 1983. <https://doi.org/10.1017/s003693060004477x>
- LORTZ, Joseph. *Die Reformation in Deutschland: Erster Band: Voraussetzungen – Aufbruch*. Erste Entscheidung. Freiburg: Verlag Herder, 1949.
- LORTZ, Joseph. *Die Reformation in Deutschland – Zweiter Band: Ausbau der Fronten, Unionsversuche, Ergebnis*. Freiburg: Verlag Herder, 1949.
- LUTERO, Martinho. Debate para o Esclarecimento do Valor das Indulgências [1517]. In: *Obras selecionadas*, Volume 1: Os primórdios – Escritos de 1517 a 1519. Tradução de Walter O. Schlupp. São Leopoldo; Porto Alegre: Editora Sinodal; Concórdia Editora, 1987. p.21-29.

¹²LUTERO, M. Prefácio à Epístola de S. Paulo aos Romanos, p. 133.

¹³Cf. Decreto *Unitatis redintegratio*, I, 4. Sobre os cismas com as tradições da Reforma, cf. III, 13; III, 2, 19-24.

¹⁴Cf. Decreto *Unitatis redintegratio*, I, 3.

¹⁵Cf. Decreto *Unitatis redintegratio*, I, 4.

LUTERO, Martinho. Explicações do Debate sobre o Valor das Indulgências [1518]. In: *Obras selecionadas*, Volume 1: Os primórdios – Escritos de 1517 a 1519. Tradução de Luís M. Sander. São Leopoldo; Porto Alegre: Editora Sinodal; Concórdia Editora, 1987. p. 55-190.

LUTERO, Martinho. Prefácio à Epístola de S. Paulo aos Romanos. In: *Obras Selecionadas*, Volume 8. São Leopoldo; Porto Alegre: Editora Sinodal; Concórdia Editora, 2003. p. 129-141.

WOLFF, Elias. A Reforma do século XVI e suas implicações para a atualidade. Da prática da excomunhão aos gestos de reconciliação. *Estudos teológicos*, São Leopoldo, v. 57, n. 1, p. 79-95. jan./jun. 2017. <https://doi.org/10.22351/et.v57i1.2969>

ZAHRNT, Heinz. *Martin Luther: Reformator wider Willen*. München; Zürich: Piper, 1986.

Recebido em: 01/10/2019

Aceito em: 10/10/2019

Publicado em: 11/11/2019

Autores:

ROBERTO HOFMEISTER PICH

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Escola de Humanidades. Porto Alegre, RS, Brasil.

E-mail: roberto.pich@pucrs.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5770-3522>

LUIZ CARLOS SUSIN

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Escola de Humanidades. Porto Alegre, RS, Brasil.

E-mail: lcsusin@pucrs.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9475-8941>

✉ Endereço:

Av. Ipiranga, 6681, prédio 08, sala 405/29

Cx Postal 1429

90619-900, Porto Alegre, RS, Brasil